

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08h00 às 08h45	AM				
	08h45 às 09h30	AM				
	09h45 às 10h30	AM				
	10h30 às 11h15	CC				
	11h15 às 12h00	AD				
	12h00 às 13h00					
Tarde	13h00 às 13h45	AD				
	13h45 às 14h30	AD	CC	CC	AM	AM
	14h30 às 15h15	AL	AD	AD	AM	AM
	15h30 às 16h15	AL	AM	AA	CC	CC
	16h15 às 17h00	AL	AM	AA	AD	AD
	17h00 às 18h00					
Noite	18h00 às 19h00		AA	AA	AA	AA
	19h00 às 19h50		AL	AL	AL	AL
	19h50 às 20:40		AL	AL	AL	AL
	20h50 às 21h40		AL	AL	AM	AL
	21:40 às 22h30		AL	AL	AM	AL

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno);
PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU (Orientação estágio/NDB/Regência)

Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas*, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

Segunda-feira: horário de trabalho das 08:00h às 17:00h, com intervalo entre 12h e 13h. Atividades de manutenção de ensino das 8h às 10h realizadas fora do Campus (Resol. 11/2015)

Terça-feira: horário de trabalho das 13:30h às 22:30h, com intervalo entre 17h e 18h.

Quarta-feira: horário de trabalho das 13:30h às 22:30h, com intervalo entre 17h e 18h.

Quinta-feira: horário de trabalho das 13:30h às 22:30h, com intervalo entre 17h e 18h. Atividades de manutenção de ensino das 20:40 às 22:30 realizadas fora do Campus (R.11/2015). -*

**Quando não tiver aulas à noite, o período de trabalho é das 8h às 17h, com intervalo entre 12h e 13h, com atividades de manutenção de ensino entre 8h e 10h realizadas fora do campus.*

Sexta-feira: horário de trabalho das 13:30h às 22:30h, com intervalo entre 17h e 18h. Atividades de manutenção de ensino das 13:30 às 15:30 realizadas fora do Campus. (R. 11/2015)